



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL DOS REIS SOUSA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL VISANDO O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DA VILA SANTO ANTÔNIO DO CUMARU, SALAS DE INFORMÁTICA E ÁREA PARA DEPOSITO DE MATERIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAFAEL DE AGUIAR MENDOÇA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 12 de Janeiro de 2023

MICHEL
ASSAD:575
14615253

Assinado de
forma digital por
MICHEL
ASSAD:57514615
253

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal